



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4183/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1391/2025 (0399269/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita informações sobre o andamento do processo licitatório referente à contratação de serviço de segurança privada para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, especificando em qual etapa se encontra o referido processo, bem como a previsão para sua conclusão e efetiva contratação; a Secretaria Municipal de Educação (Seduc) informa que o certame em questão estava formalizado por meio do Pregão Eletrônico n.º 289/2024, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de vigilância desarmada nas unidades vinculadas à rede municipal de ensino.

Contudo, o processo licitatório foi preventivamente suspenso em março de 2025, em razão da necessidade de reavaliação técnica e jurídica, motivada por impugnações apresentadas por entidades representativas do setor, bem como por alterações na convenção coletiva da categoria profissional. Essa reavaliação foi reforçada por recomendação da Diretoria de Licitações da Secretaria de Logística e Compras.

Posteriormente, após análise detalhada e considerando o decurso de tempo, as alterações nos custos operacionais e o interesse público na reformulação do modelo de contratação, a Seduc decidiu revogar o edital do Pregão Eletrônico n.º 289/2024.

Atualmente, de acordo com a Seduc, estão sendo realizados novos estudos técnicos, com o objetivo de assegurar maior segurança jurídica, viabilidade financeira e aderência às necessidades reais das unidades escolares. No momento, não há novo processo

licitatório em andamento.

Tão logo os estudos sejam concluídos e definida a nova estratégia de contratação, a Secretaria encaminhará o processo para os trâmites legais junto à área de licitações, com a devida divulgação pública.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2025, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6776147** e o código CRC **1760DBBD**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000009933-6

SEI nº 6776147